



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.753, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o Memorando nº 188/2017/PROAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **JULIANO CIEBRE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1085970, da atribuição de fiscal suplente do Contrato nº 08/2016 – firmado entre a Reitoria do IFMT e a Empresa Universo Soluções Técnicas Ltda., conforme disposto na Portaria IFMT nº 902, de 12.04.2016;

II – Designar o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1578165, para exercer a atribuição de fiscal suplente do Contrato nº 08/2016 – firmado entre a Reitoria do IFMT e a Empresa Universo Soluções Técnicas Ltda., conforme disposto na Portaria IFMT nº 902, de 12.04.2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Glaucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017